

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE / Secretaria de Educação

DETENTOR: M G MESQUITA SALDANHA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº.
28.536.970/0001-25.

ATA: Nº 2307.01/2018/PP/SRP -- PREGÃO PRESENCIAL Nº 0806.01/2018/PP/SRP.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 21 do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

A Ata de Registro de Preço n. 2307.01/2018/PP/SRP, Pregão Presencial 0806.01/2018/PP/SRP, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA FORMAÇÃO HUMANA NA AREA DE HUMANAS NAS MODALIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II E PARA AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE.

Constatou-se que a fonte de recurso para a execução do presente objeto é proveniente de recursos oriundo na esfera estadual, conforme Termo de Convênio nº. 034/2018 – Processo nº. 4245206/2018 através da Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC) e Município de Itaitinga. Tendo em vista que durante a execução desse objeto verificou-se falha no cumprimento das obrigações assumidas no termo de convênio, no que se refere à forma de pagamento, o que originou problemas na efetiva comprovação de regularidade na prestação de contas.

Ocorre ainda que, ante a situação econômica financeira em que o mercado nacional se encontra, mais especificamente o Município de Itaitinga, onde constatou-se uma diminuição da arrecadação, faz-se necessário a adoção de medidas visando reduzir as despesas para manter em funcionamento os serviços essenciais e executar os programas e projetos de maior prioridade aos municípios. Fato este que não de sustentaria com a manutenção das despesas decorrente deste registro de preços, uma vez que a publicação trimestral da dita ata de registro de preços oneraria essa operacionalização, sendo que não há interesse em permanecer com o dito registro de preços.

Considerando as razões demonstradas nesse termo e do não interesse na manutenção do presente registro de preços, em comum acordo com a empresa detentora decidiu-se pelo cancelamento do presente registro, nos termos do Art. 21 do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



Sendo assim, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, Item 15.1. “I”
“c” da Ata de Registro de Preço n. 2307.01/2018/PP/SRP, cancelar a presente ata por razões de
interesse público.

Dessa forma solicitamos o cancelamento da presente ata de registro de preços.

Itaitinga (CE), em 12 de Abril de 2019.



FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
Ordenador de despesa
Gerenciador do Registro de Preços
ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CIENTE dos termos: em 22/04/2019



M G MESQUITA SALDANHA – ME
inscrito no CNPJ sob o nº. 28.536.970/0001-25
Sra. MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA
CPF sob o nº. 267.437.953-72
Titular

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.
2307.01/2018/PP/SRP**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o MUNICÍPIO DE ITAITINGA, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará - CEP: 61.880-000, CNPJ: 41.563.628/0001-82, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, doravante designado simplesmente **Gerenciador do Registro de Preços**, representado neste ato por seu Secretário, Sr. Francisco Roberto da Silva, doravante denominada simplesmente de “MUNICÍPIO”, e a empresa **M G MESQUITA SALDANHA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.536.970/0001-25, com sede Rua E, nº. 92, Loja 02, Loteamento Cajazeiras II, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-467, Telefone nº (85) 3121-8447 / e-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com, representada pela Titular a Senhora Maria Gilda Mesquita Saldanha, inscrita no CPF sob o nº. 267.437.953-72, resolvem cancelar todos os lotes/itens da Ata de Registro de Preço n. 2307.01/2018/PP/SRP cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA FORMAÇÃO HUMANA NA AREA DE HUMANAS NAS MODALIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II E PARA AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, conforme as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRO - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente instrumento rege-se pelas normas constantes das Leis Federais N^{os} 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 no que se refere o Art. 21, inciso I, as normas e condições previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, Item 15.1. “I” “c” da ata de registro de preços nº. 2307.01/2018/PP/SRP.

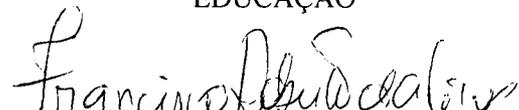
CLAUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

2.1. As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, cancelar totalmente os lotes e itens da Ata de Registro de Preço n. 2307.01/2018/PP/SRP, firmado em 23 de julho de 2018, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N^o 0806.01/2018/PP/SRP.

E por estarem assim conscientes das condições deste cancelamento, assinam o presente em 02 (duas) duas vias de igual teor e forma.

Itaitinga (CE), 15 de Abril de 2019.

GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS
ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO


FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
Ordênador de despesa da Secretaria de EDUCAÇÃO

DETENTOR DO REGISTO DE PREÇOS:
M G MESQUITA SALDANHA – ME
inscrita no CNPJ sob o nº. 28.536.970/0001-25


Sra. Maria Gilda Mesquita Saldanha
CPF sob o nº. 267.437.953-72
Titular